

## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**Primeiro Outorgante:** Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

**Segundo Outorgante:** João Pedro de Freitas Silva Ribeiro, em representação de Clube Caçadores das Taipas, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa colectiva nº 501680020, com sede em Campo do Montinho, na freguesia Caldas das Taipas, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula 1ª

#### Objecto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

### Cláusula 2ª

#### Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao **MUNICÍPIO**, até 30 de Junho de 2017, o relatório de actividades da época desportiva 2016/2017, que inclua:

- a) Certidões emitidas pela Federação/Associação regional que comprove a participação nas competições desportivas em que o clube participou, assim como o nº de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela respectiva inscrição (ver modelo de relatório disponível no site do município);
- b) Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas utilizadas;
- c) Comprovativos de despesa com exames médico-desportivos;
- d) Comprovativos de despesa com a aquisição de equipamentos;
- e) Relatório pormenorizado da actividade desportiva realizada.

### Cláusula 3ª

#### Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €10 000,00 (dez mil euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada em 2 (duas) tranches, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) entregue após a assinatura do presente contrato-programa e a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório de actividades da época desportiva finda.

#### Cláusula 4ª

##### Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

#### Cláusula 5ª

##### Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

#### Cláusula 6ª

##### Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afectos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

#### Cláusula 7ª

##### Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2016/2017, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 30 de Junho de 2017.

#### Cláusula 8ª

##### Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

#### Cláusula 9ª

##### Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

#### Cláusula 10ª

##### Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 4 de fevereiro de 2017, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

*Dominique P. ...*

O Segundo Outorgante,

*João Pedro ...*



CLUBE RAÇADORES DAS TAIPAS  
Cont. Nº 501 680 020  
Campo do Montinho - Ap. 4115  
4805 - CALDAS DAS TAIPAS



## FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

### Parte I. Identificação da Associação Desportiva

#### A. Detalhes da Associação

Designação **CLUBE CAÇADORES DAS TAIPAS**

#### Número RMADG

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

Data de recepção da candidatura

#### C. Acordo preliminar

*Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.*

*Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.*

*Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.*

*Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.*

Nome: **João Pedro Freitas da Silva Ribeiro**

Data: **31/10/2016**

Assinatura:

### Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

*Selecione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.*

#### Tipo de apoio:

- apoio à formação de camadas jovens.
- apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.
- apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.
- apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

#### Duração do Programa

*Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.*

O Programa inicia: **01 / 09 / 2016** O Programa termina: **30 / 06 / 2017**

**Descrição e Justificação da Actividade/Programa**

*Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.*

Fundado a 23 de novembro de 1923, o **Clube Caçadores das Taipas é o segundo clube mais antigo do concelho de Guimarães** e o terceiro mais antigo da A. F. Braga, e **presta desde então o serviço ininterrupto à comunidade**, destacando a vertente de **competição desportiva** e a **formação de jovens atletas**, proporcionando neste momento a prática de educação física e desportiva a **mais de duzentos futebolistas**, essencialmente jovens, que, desde os cinco anos de idade, se repartem nos escalões de petizes, traquinas, benjamins, infantis, iniciados, juvenis, juniores compondo as equipas da escola de futebol, a que ainda se juntam os seniores e veteranos.

No **Complexo Desportivo do Montinho**, os atletas utilizam o **relvado natural** do campo n.º1, o **novo relvado sintético**, construído com o apoio do município, situado no campo n.º 2 do montinho e ainda o campo n.º 3, **campo em terra batida**, para o desenvolvimento das suas atividades desportivas. Este é o maior centro de atividade desportiva da Vila.

O C. C. Taipas entende que o **desporto de formação é necessário e vital**, devendo ser acessível a todas as pessoas, no respeito das aspirações e capacidades de cada, sem discriminação fundada, designadamente, sobre a raça, cor, sexo, língua, religião, convicção política, condição nacional ou social, situação económica, ascendência ou qualquer outra condição. O **principal objetivo é o de promover e difundir a prática desportiva na comunidade que nos inserimos e formar jovens futebolistas** com base no profissionalismo, ambição e diversão, seja no plano desportivo, social e humano. Assumindo os valores da ética, respeito, ambição, competência, solidariedade, espírito de equipa, honestidade, disciplina e responsabilidade.

O C. C. Taipas insere-se numa região onde a crise económico-financeira que se foi instalando em Portugal e na Europa, já tem grandes proporções do ponto de vista económico, financeiro e social. Por estas razões, a **direção do clube, eleita em Junho de 2014**, definiu como **objetivo estratégico olhar para os seus escalões de formação não como um custo, mas sim como um investimento no seu futuro, advindo daí um pilar fundamental da sua sustentabilidade do ponto de vista económico, financeira e naturalmente futebolística**.

Para a presente época dar-se-á continuidade à **metodologia de trabalho implementada no CC Taipas**, que visa desenvolver os jogadores e as suas múltiplas dimensões enquanto Ser Humano e jogador de futebol. A **formação de jovens futebolistas** é um trabalho difícil e complexo, que requer conhecimentos ao nível das **metodologias de treino**, da sua motivação, bem como nos demais domínios da sua vida, pois entendemos que **formar também é educar**, é acompanhar o seu crescimento e maturação, é ajudar nos problemas pessoais, é acompanhar a escola, etc.. Defendemos a **conceptualização de todo este processo de treino (ensino-aprendizagem)** das equipas dos escalões de formação, tendo sempre como referência a **equipa sénior que contém já pilares de atletas formados no clube, carregando a mística do CC Taipas desde a base da pirâmide**.

Nesta época de 2016/2017, com elevada procura de atletas, e em especial, nos escalões de Infantis e Benjamins, a estrutura da formação do Clube Caçadores das Taipas optou por não dispensar nenhum atleta desta faixa etária e criar uma 3ª equipa em cada escalão, de modo a dar oportunidade de competição a todos os atletas.

O Clube Caçadores das Taipas competirá mais uma época com todos os escalões de formação, num total de 12 equipas, mais duas que na última época, com 26 técnicos a orientar mais de 200 atletas, desde os 4 aos 19 anos de idade.

Na Associação de Futebol de Braga foram filiadas e estão em competição 9 equipas de formação. As 3 equipas de não federados participarão na Liga Vale do Ave e na Ligamini competição da Tempo Livre do Município de Guimarães. Serão estas as equipas da formação do CC Taipas para a época de 2016/2017: Juniores, Juvenis, Iniciados, Infantis F11, Infantis F7 A, Infantis F7 B, Benjamins A, Benjamins B, Benjamins C, Traquinas A, Traquinas B e Petizes A/B.

Ao optar por criar novas equipas, o clube tem perfeita noção do aumento dos custos inerentes a toda a atividade de uma nova equipa (filiação na AF Braga, equipamentos, ocupação de novos espaços e horários de treinos, iluminação do campo, equipas técnicas, etc), mas esta é uma opção clara para não dispensar nenhum atleta e para que todos tenham oportunidade de competição.



## FORMULÁRIO

### PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

### Parte III. Participantes e Instalações

#### A. Informação sobre os Atletas

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
	Seniores (valor informativo)	26	Pró-Nacional AF Braga
Futebol	Sub-19 (Juniões)	25	Campeonato Distrital Juniores Divisão de Honra da AF Braga
Futebol	Sub-17 (Juvenis)	25	Campeonato Distrital Juvenis 1. <sup>a</sup> Divisão da AF Braga - Série B
Futebol	Sub-15 (Iniciados)	24	Campeonato Distrital Iniciados 1. <sup>a</sup> Divisão da AF Braga – Série B
Futebol	Sub-13 (Infantis A F11)	23	Campeonato Distrital de Infantis F11 da AF Braga – Série B
Futebol	Sub-12 (Infantis B F7)	12	Campeonato Distrital de Infantis – Série K da AF Braga
Futebol	Sub-12 (Infantis C F7)	11	Campeonato Distrital de Infantis – Série J da AF Braga
Futebol	Sub-11 (Benjamins A)	16	Campeonato Distrital de Benjamins – Série M da AF Braga
Futebol	Sub-10 (Benjamins B)	16	Campeonato Distrital de Benjamins – Série J da AF Braga
Futebol	Sub-10 (Benjamins C)	09	Campeonato Distrital de Benjamins – Série K da AF Braga
Futebol	Sub-9 (Traquinas A)	17	Torneios N/federados / Ligamini
Futebol	Sub-9 (Traquinas B)	13	Torneios N/federados / Ligamini
Futebol	Sub-7 (Petizes)	18	Torneios N/federados / Ligamini
	<i>Total</i>	235	

Liste abaixo o pessoal técnico directamente envolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2016/2017.

## FORMULÁRIO

### PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

**B. Informações acerca do pessoal técnico diretamente envolvido**

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
Futebol	Todos	Coordenador	Licenciatura em Educação Física e Desporto - Treinador de Futebol Grau I	Fernando Marques
Futebol	Juniores	Treinador	Grau de escolaridade 12º Ano	Licínio Zilhão
Futebol	Juniores	Treinador-Adj.	Mestrado	José Ferreira
Futebol	Juniores	Treinador-Adj.	12º Ano	João Pedro
Futebol	Juvenis	Treinador	Licenciado	Vítor Dias
Futebol	Juvenis	Treinador-Adj.	Licenciado	Flávio Neves
Futebol	Iniciados	Treinador	Licenciado	Miguel Ferreira
Futebol	Iniciados	Treinador-Adj.	Licenciado	Márcia Vieira
Futebol	Infantis A– F11	Treinador	Grau de escolaridade 12º Ano	Vítor Freitas
Futebol	Infantis A – F11	Treinador-Adj.	Licenciado	Diogo Rodrigues
Futebol	Infantis B – F7	Treinador	7º Ano	Jorge Bravo
Futebol	Infantis B – F7	Treinador-Adj.	6º Ano	Paulo Freitas
Futebol	Infantis C – F7	Treinador	Licenciado	Diogo Rodrigues
Futebol	Benjamins A	Treinador	9º Ano	Rui Ferreira
Futebol	Benjamins A	Treinador-Adj.	9º Ano	Jorge Ferreira
Futebol	Benjamins B	Treinador	Licenciado	Fernando Marques
Futebol	Benjamins B	Treinador-Adj.	9º Ano	José Monteiro
Futebol	Benjamins C	Treinador	12º Ano Treinador de Futebol Grau I	Tiago Carvalho
Futebol	Juniores/Juvenis/Iniciados/Infantis/Benjamins	Treinador Guarda-Redes	Treinador de Futebol Grau I	Francisco Guimarães
Futebol	Traquinas A	Treinador	9º Ano	Nuno Silvério
Futebol	Traquinas A	Treinador Adjunto	Grau de escolaridade 12º Ano – A frequentar curso de Educação Física e Desporto	Ricardo Machado
Futebol	Traquinas B	Treinador	Grau de escolaridade 12º Ano	Marcelo Silva
Futebol	Traquinas B	Treinador Adjunto	12º Ano	Hélder Marques
Futebol	Petizes	Treinador Principal		Adelino Mota
Futebol	Petizes	Treinador Adjunto		José Ferreira
Futebol	Petizes	Treinador Adjunto	11º Ano	Gaspar Rodrigues
Futebol	Traquinas e Petizes	Treinador Guarda-Redes	12º Ano	Paulo Gomes
<b>Total</b>				<b>26</b>



**FORMULÁRIO**  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

**Parte IV. Orçamento****A. Cálculo detalhado dos custos**Se for necessário mais espaço,  
adicione mais linhas*Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.***Custos de aluguer de instalações a terceiros***Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).*

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
<b>TOTAL</b>				

**Custos de manutenção de instalações próprias***Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.*

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
Complexo Desportivo	Água	50,00	500,00
Complexo Desportivo	Luz	1500,00	15000,00
Complexo Desportivo	Gás Natural	100,00	1000,00
Complexo Desportivo	Gasóleo (Caldeira)	350,00	3500,00
Complexo Desportivo	Gasolina (Máquina Relva)	50,00	500,00
Complexo Desportivo	Conservação e Reparação Instalações	400,00	4000,00
Complexo Desportivo	Outros (Tintas e Gesso p/marcações campo)	50,00	500,00
Complexo Desportivo	Produtos Higiene e Limpeza	150,00	1500,00
Complexo Desportivo	Manutenção Relvado Natural	250,00	2500,00
<b>TOTAL</b>			<b>29000,00</b>

**Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)**

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
<b>TOTAL</b>			



**FORMULÁRIO**  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

<b>Custos de Investimento/amortização</b>	
<i>A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.</i>	
Descrição da despesa	Custos
.....	
.....	
.....	
<b>TOTAL</b>	

<b>Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa</b>	
<i>Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)</i>	
Descrição	Custos
Material Desportivo	15.000,00
Conservação e Reparação Viaturas	1.500,00
Seguros Viaturas	1.000,00
Seguros Acidentes Pessoais Atletas Não Federados	600,00
Policimento (GNR – Juniores)	500,00
Material de Escritório	500,00
Despesas com Saúde	1.000,00
IUC's Imposto Único de Circulação Carrinhas e vistorias	500,00
Custo de Filiação das Equipa Jovens na AF Braga (Juniores, Juvenis, Iniciados)	1.600,00
Organização de Jogos das Equipas Jovens na AF Braga (Juniores, Juvenis)	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.200,00</b>


 FORMULÁRIO  
 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS**

	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
<b>A.1. Custos directos</b>		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros	0,00	
2. Custos de manutenção de instalações próprias	29.000,00	
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)	0,00	
4. Despesas de viagens	2.500,00	
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos	0,00	
6. Despesas com inscrição de atletas	6.902,50	
7. Custos de Investimento/amortização <sup>1</sup>		
8. Outros custos directos// relacionados com a implementação do programa	23.200,00	
<b>Custos totais estimados</b>	<b>61.602,50</b>	

<sup>1</sup> A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

**C. RECEITAS ESTIMADAS**

	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
<b>B.1. Receitas</b>		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	10.000,00	
2. Receitas provenientes da formação	20.000,00	
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
<b>Financiamento total estimado</b>	<b>30.000,00</b>	
7. Contribuição da Câmara Municipal		

**Parte V. Assinatura do representante legal**

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmando que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmando que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmando que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

**Associação/Clube/Federação**

Nome: CLUBE CAÇADORES DAS TAIPAS

**Representante legal**

Nome: João Pedro Freitas da Silva Ribeiro

Local:

Assinatura:

Data: 31 de Outubro de 2016



CLUBE CAÇADORES DAS TAIPAS

Cont. Nº 501 680 020

Campo do Montinho - Ap. 415

4805- CALDAS DAS TAIPAS

*João Pedro Freitas da Silva Ribeiro*



FORMULÁRIO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

### Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

o Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.

